



CÂMARA MUNICIPAL DE GURUPI - TO
GABINETE DO VEREADOR MATHEUS MONTEIRO

VEREADOR
MATHEUS
MONTEIRO
SEU AMIGO DE SEMPRE!

INDICAÇÃO 615 /2023.
(Vereador MATHEUS MONTEIRO)

Câmara Mun. de Gurupi

14 JUN. 2023

LIDO EM PLENÁRIO

CÂMARA MUNICIPAL DE GURUPI COORDENADORIA DE PROTOCOLO	
PROTOCOLO Nº <u>1209</u>	HORA: <u>09:30</u>
DATA: 31 MAIO 2023	
Carimbo / Assinatura	

"INDICA AO EXECUTIVO, CELEBRAÇÃO DE TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA DO MUNICÍPIO E BRK PARA GARANTIR A ACESSIBILIDADE NBR9050/2020 POR MEIO DO PLANO DE EXPANSÃO DE ESGOTO EM GURUPI."

Senhor Presidente,

O Vereador que este subscreve, ouvido o Douto Plenário e obedecido o Regimento Interno desta Casa de Leis, vem **INDICAR** a esta presidência, para que envie o presente expediente a Prefeita Municipal, sobre o que acima foi proposto.

Recomenda-se ao Executivo a Celebração de Termo de Cooperação Técnica do Município com a concessionária dos serviços de água e esgoto (BRK), para garantir acessibilidade de acordo com as normas da ABNT NBR 9050/20 por meio do plano de expansão da rede de esgoto em Gurupi.

Considerando que os objetivos da NBR 9050 são garantir acessibilidade e mobilidade para as pessoas com deficiência ou mobilidade reduzida em edificações, mobiliários urbanos de uso coletivo, e promover a inclusão social dessas pessoas, por meio de rampas de acesso, piso característico, espaço para circulação de cadeira de rodas, entre outros.

Considerando que a Prefeitura Municipal por meio da Secretaria de Infraestrutura irá produzir e fornecer o piso tátil a ser utilizado pela BRK, adequando as calçadas na instalação da rede de esgoto. A cooperação entre o Poder Público Municipal e a BRK evitará inconveniências e prejuízos futuros, não sendo necessário que a secretaria competente tenha que realizar correções nas calçadas para adequá-las as normas de acessibilidade.

Face ao exposto, **I N D I C A** ao Executivo a Celebração de Termo de Cooperação Técnica do Município com a BRK para adaptação das áreas urbanas,



CÂMARA MUNICIPAL DE GURUPI - TO
GABINETE DO VEREADOR MATHEUS MONTEIRO

VEREADOR
MATHEUS
MONTEIRO SEU AMIGO DE SEMPRE!

garantindo a segurança e acessibilidade das pessoas com deficiência ou com mobilidade reduzida.

É a justificativa.

GABINETE DO VEREADOR MATHEUS MONTEIRO, aos 29 dias do mês de Maio de 2023.

MATHEUS
MONTEIRO DA
SILVA:048425341
76

Assinado de forma digital
por MATHEUS MONTEIRO
DA SILVA:04842534176
Dados: 2023.05.30
11:26:18 -03'00'

MATHEUS MONTEIRO
VEREADOR – CIDADANIA